



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 315

Ementa: Decide sobre prorrogação de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação do afastamento, em regime de tempo integral, do Prof. Henrique Elias Borges, lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, a partir de 03 de setembro de 1991, pelo prazo de 04 (quatro) meses, a fim de concluir o seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Física, na Universidade Federal de Minas Gerais, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 002126/91-17.

Ouro Preto, 03 de setembro de 1991.

PROF. CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE